

LEIN 1.253/2013

DE 27 DE JUNHO DE 2013

"CRIA O PISO SALARIAL MUNICIPAL, ESTABELECE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.178, DE 25 DE JULHO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º Fica estabelecido o Piso Salarial Municipal (P.S.M.) no valor mínimo de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- §1º. O PSM será aplicado exclusivamente aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, cuja carga horária seja de no máximo de 40 (quarenta) horas semanais.
- §2°. O PSM será atribuído ao valor do salário base do servidor, podendo incidir nele todas as vantagens dispostas no Estatuto dos Servidores.
- Art. 2º O vencimento dos servidores públicos do município de Alexânia será fixado com base nos Anexos presentes na Lei Municipal nº 1.178/2011, cuja alteração de valores encontra-se disposta na presente lei.

Parágrafo Único. O aumento de cada cargo será especificado nos Anexos da presente lei municipal, seguindo os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 1.178/2011.

- Art. 3º. Aos servidores inativos e pensionistas será garantido a eles o reajuste estabelecido na presente lei.
- Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2013.

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ Prefeito Municipal

Av. 15 de Novembro - 6 - Centro - Alexânia - GO - Brasil - CEP 79.930-000 • (62) 3336-7200 (62) 3336-7201 • www.alexania.go.gov.br



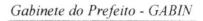
ANEXO II GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CARGOS	NÍVEIS	VENCIMENTO RS
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	I - Ensino Médio II - Ensino Superior	I – 875,16 II – 933,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - Ensino Médio - Operar Computador II - Ensino Superior	I – 1036,92 II – 1175,17
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	I - Ensino Médio II – Superior	I – 875,16 II – 991,85
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	I – Ensino Médio em Técnico em contabilidade ou tenha concluído o curso superior em ciências contábeis, economia, direito, administração ou áreas afins II - Superior	I – 875,16 II – 991,85
INSTRUTOR DE ESPORTES	I - Ensino Médio, Noções básicas da área II - Superior	I - 758,47 II - 875,16
I - Ensino Médio, Noções básicas para o exercício da função II – Superior		I - 700,00 II - 758,33
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	I - Ensino Médio, Noções básicas da área II - Superior III – Pós Graduação	I – 758,47 II – 875,16 III – 991,85
DESENHISTA	I – Ensino Médio e habilitação específica II – Superior	I - 816,81 II - 910,16
TÉCNICO AGROPECUARIO (AGRÍCOLA) I – Ensino Médio, Técnico Agrícola, Profissional ou Curso Superior ou Te na área. II - Superior		I – 758,47 II – 816,81
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO I - Ensino Médio e Curso Técnico em Desenvolvimento Socioeconômico II - Superior		I 758,47 II 816,81



ANEXO II GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	I – 1 ^a Fase Ensino Fundamental II - Fundamental Completo III – Ensino Médio	I - 875,16 II - 933,50 III - 991,85
AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	I - 1 ^a Fase Ensino Fundamental II - Fundamental Completo III - Ensino Médio	I – 875,16 II – 933,50 III – 991,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	I – 1 ^a Fase Ensino Fundamental II - Fundamental Completo III - Ensino Médio	I – 700,00 II – 763,63 III – 827,27
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I – Alfabetizado II - 1ª Fase do Ensino Fundamental III - Ensino Fundamental Completo	I - 700,00 II - 763,63 III - 827,27
BORRACHEIRO	I – 1 ^a Fase Ensino Fundamental II - Fundamental Completo III - Ensino Médio	I - 700,00 II - 758,33 III - 816,66
TÉCNICO ELETRICISTA	 I – 1ª Fase do Ensino fundamental e habilitação específica II - Médio 	I – 875,16 II – 910,17
MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	I – Ensino Médio e habilitação específica II - Superior	I – 1108,53 II – 1166,87
MESTRE DE OBRAS	I – Ensino Fundamental e habilitação na área II - Ensino Médio	I – 933,50 II – 1050,19





MOTORISTA	I- Ensino fundamental e habilitação específica II - Médio c/ Carteira de Habilitação Categoria "D" III - Ensino Superior específico na área de atuação	I – 875,16 II – 991,85 III – 1108,54
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	 I – 1ª Fase Ens. Fundamental e habilitação específica II - Fundamental Completo III - Ensino Médio 	I – 875,16 II – 933,50 III – 991,85
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	 I – 1ª Fase do Ens. Fundamental e habilitação específica II - Fundamental Completo III - Ensino Médio 	I – 991,48 II – 1096,46 III – 1166,44
VIGIA	I – 1 ^a Fase do Ens. Fundamental II - Fundamental Completo III - Ensino Médio	I – 700,00 II – 763,63 III – 827,27



ANEXO III QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Quadro Permanente

	Nível		Escolaridade	Otd.	Vencimento	
Cargo	Anterior	Atual	Minima	Qta.	RS	
	NI – A	PEIA	Ensino Médio c/ habilitação para o exercício do magistério		30 hs	1175,25 1567,00
				- 1		
N 1	N 1	PEI	Ensino Superior com Licenciatura Plena		20 hs 30 hs	1002,88
					40 hs	2005,76
	Professor N 2		Ensino Superior com Licenciatura Plena e Pós-Graduação <i>Lato</i> ou		20 hs	1283,69
Professor		PE II	Sensu, em curso na área educacional com duração minima	220	30 hs	1925,53
			de 360 horas		40 hs	2567,37
			Ensino Superior com Licenciatura		20 hs	1643,12
N 3	PE III	Plena e Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na área		30 hs	2464,68	
			educacional		40 hs	3286,24
			Ensino Superior com Licenciatura		20 hs	2103,19
N 4	PE IV	Plena e Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado na área		30 hs	3154,79	
		educacional		40 hs	4206,38	

Quadro Transitório

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga horária semanal	Qtd.	Vencimento RS
Assistente de Ensino	Ensino Médio	30	1	1175,25
	Ensino Medio	40	1	1567.00



ANEXO IV QUADRO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE

AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS	I – Ensino Fundamental, residir no município II – Médio	I - 700,00 II - 763,63
NUTRICIONISTA	I - Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional II - Pós Graduação na área de atuação	I – 2100,38 II – 2217,06
FONOAUDIOLOGO	I - Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional II - Pós Graduação na área de atuação	I 2100,38 II 2217,06
PSICÓLOGO	I - Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional II - Pós Graduação na área de atuação	I – 2100,38 II – 2217,06
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	I – Ensino Médio II - Superior	I - 763,63 II - 827,26
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	 I - Ensino Médio e habilitação específica na área II - Superior na área de atuação 	I – 914,94 II – 1036,93
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	I - Ensino Médio II - Superior	I – 875,16 II – 991,85
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I - Ensino Médio, habilitação na área com registro profissional II - Superior	I - 758,47 II - 816,81
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I - Ensino Médio, habilitação técnica na área ou superior na área ambos com registro profissional II - Superior na área de atuação ou 07 anos no nível I	I – 1356,00 II – 1491,60
TÉCNICO EM GESSO	I – Ensino médio, habilitação específica na área II – Ensino Superior na área de atuação	I - 758,47 II - 816,81
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	I – Ensino Fundamental, residir no município II – Médio	I - 700,00 II - 763,63

f..



ANEXO V TABELA DE CARGOS A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

CARGOS	NÍVEIS	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I – Fundamental 1ª Fase II – Fundamental Completo III – Ensino Médio IV – Superior V – Pós Graduação	I - 792,94 II - 914,93 III - 1036,92 IV - 1175,17 V - 1331,86
ELETRICISTA	I – Ensino Fundamental 1 ^a Fase II – Fundamental III – Ensino Médio	I – 816,81 II – 875,15 III – 910,16
MECÂNICO DE VEICULOS PESADOS	I – Ensino Fundamental 1 ^a Fase II – Fundamental III –Médio	I – 1026,85 II – 1108,53 III – 1166,88
ENFERMAGEM	I – Fundamental com curso de auxiliar de enfermagem II – Ensino Médio III – Ensino Superior	I – 792,94 II – 914,93 III – 1036,92
AGENTE ADMINISTRATIVO	I – Fundamental 1 ^a Fase II – Fundamental Completo III – Ensino Médio IV – Superior V – Pós Graduação	I - 792,94 II - 914,93 III - 1036,92 IV - 1175,17 V - 1331,86
AGENTE ESPECIALIZADO - ELETRICISTA	I – não consta II – Fundamental Completo III – Ensino Médio	I – 816,75 II – 875,09 III – 910,09
AGENTE ESPECIALIZADO - MOTORISTA	I – Fundamental 1 ^a Fase II – Fundamental Completo III – Ensino Médio	I – 875,16 II – 991,85 III – 1108,54
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	I – Alfabetizado II – Fundamental Completo III – Ensino Médio	I – 700,00 II – 763,63 III – 827,27